

Re: IMPUGNACAO-PREGAO-PRESENCIAL-20-2022



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para Comercial ECOSISTEMAS <comercial@ecosistemas.com.br>
Data 2022-12-26 09:06

ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-2022 EM RESPOSTA A ECO.pdf (~209 KB)

Bom dia Prezados!!!!

Informo que a Secretaria de Saúde através do Secretário Adjunto de Saúde o Sr. Geraldo Lopes Vieira solicitou o Adiamento em vista das impugnações apresentadas e com a concordância da Secretária Municipal de Saúde a Senhora Maria Márcia Sampaio Fontes, conforme documento em anexo.

Recomendo a visita diária no Portal da Transparência do Município para verificação referente a informações sobre o andamento do Certame.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

Em 2022-12-21 17:06, Comercial ECOSISTEMAS escreveu:

Prezados,

A ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., vem encaminhar em anexo, a Impugnação ao Pregão Presencial nº 20/2022, referente ao Processo nº 10657/2021, que tem por objeto a_ "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, ALÉM DE OUTRAS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS: _

(i) FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PARA A INFORMATIZAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL, ATENÇÃO PRIMÁRIA, POLICLÍNICA, PROGRAMAS DE SAÚDE, incluindo saúde mental, para atender as necessidades da secretaria de saúde com locação de software que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelas unidades de saúde, incluindo os serviços para integração com os sistemas existentes, assessoria, treinamento, capacitação, customização do prontuário eletrônico. Tal serviço também deve ser composto, da locação de infraestrutura e do fornecimento de mão de obra: implantação de software de saúde pública; integração com o software de gestão pública; integração com o sistema mobile da atenção básica; envio de sms e WhatsApp; locação de aparato de infraestrutura e equipamentos (hardware);

__(ii) INFORMATIZAÇÃO DE PARTE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, incluindo a ampliação da capacidade de comunicação da secretaria com os pacientes, através de soluções integradas de software e hardware, com implantação de automação das atividades do agente comunitário de saúde;_

_ (iii) IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO DE FARMÁCIA, GERENCIAMENTO E INFORMAÇÕES, incluindo as licenças de uso dos referidos sistemas e os serviços de implantação, treinamento, manutenção do ambiente de produção, consultoria técnica em gestão de informações de saúde pública em unidades da rede municipal de saúde do Município de São Pedro da Aldeia."_

Atenciosamente,

Comercial

Eco Sistemas.